DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PROTOCOLO GERAL
DATA: 09/09/2021
14:

Ofício nº 320/2021 – DPGE/MA

São Luís, 02 de setembro de 2021.

A Sua Excelência
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Av. Carlos cunha, s/n.°, Jaracaty, São Luís-MA

Senhor Procurador-Geral,

Em resposta ao OFC-GAB5832021, venho, por meio deste, informar-lhe que a parceria firmada com o Ministério Público Estadual, para a implantação de uma promotoria na área do Núcleo Ecológico desta Defensoria Pública, localizado na região do Itaqui-Bacanga, consubstanciada através do Termo de Cooperação Técnica e Cessão Parcial de Uso de Imóvel, continua sendo de interesse desta Defensoria Pública, por considerar que tal medida contribui para a viabilização de direitos e aproxima as referidas Instituições, cuja missão constitucional é garantir direitos aos cidadãos maranhenses.

Não obstante o projeto de instalação da Promotoria ainda não ter sido encaminhado para o Setor Técnico dessa Instituição, a Supervisão de Obras e Reformas adiantou-nos que a intervenção pretendida pelo MPMA possui um prazo estimado de 75 (setenta e cinco) dias para ser concluída e que, durante esse período, o funcionamento do Núcleo Ecológico restaria inviabilizado.

Cumpre ressaltar que atualmente o Núcleo da Defensoria na área Itaqui-Bacanga já realizou mais de 12.000 (doze mil) atendimentos desde sua inauguração em 11/12/2019, destacando-se, ainda, que a população da região Itaqui-Bacana possui uma grande quantidade de pessoas hipossuficientes, carentes de direitos.

Nessa perspectiva, em se confirmando a informação da Supervisão de Obras desta DPE, a paralização do atendimento por consequência da obra pelo prazo assinalado causaria enorme prejuízo à população atualmente assistida